



DECRETO N° 166, DE 22 DE AGOSTO DE 2023.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor global de R\$ 1.857.640,47 (UM MILHÃO E OITOCENTOS E CINQUENTA E SETE MIL E SEISCENTOS E QUARENTA REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS), conforme Lei Orçamentária Anual n°. 7.135 de 26 de Dezembro de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Suplementar, no valor global de R\$ 1.857.640,47 (UM MILHÃO E OITOCENTOS E CINQUENTA E SETE MIL E SEISCENTOS E QUARENTA REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS), com o objetivo de reforçar dotação orçamentária.

Art. 2º. O Crédito Suplementar aberto, de que trata o Art. 1º deste Decreto, destina-se a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos para reforçar dotação a fim de dar suporte às despesas previstas com as obras de pavimentação vinculadas ao contrato de financiamento Finisa 0557.636-71/2022, na seguinte dotação orçamentária:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor	
1.035	449051000000	Obras e Instalações	1754	28968	R\$ 1.857.640,47
TOTAL				R\$ 1.857.640,47	

Art. 3º. Para cobertura do Crédito Suplementar, aberto por este Decreto, servirá de recurso o **Superávit Financeiro** apurado no exercício do ano de 2022, na **Fonte 1754 – Recursos de Operação de Crédito – Detalhamento 1298 – Finisa Pavimentação**.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Jaguarão, 22 de Agosto de 2023.

Registra-se e publique-se.

ROGÉRIO LEMOS CRUZ
PREFEITO MUNICIPAL



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9080-E06F-D468-CF56

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROGÉRIO LEMOS CRUZ (CPF 369.847.870-68) em 22/08/2023 09:17:20 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://jaguarao.1doc.com.br/verificacao/9080-E06F-D468-CF56>